



PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS

NFSE

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000682

Data e Hora de Emissão

23/11/2016 16:53:59

Código de Verificação

IX28-9AVF

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 15.513.417/0001-25

Inscrição Municipal: 469.509-9

Nome/Razão Social: LEANX DO BRASIL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME

Endereço: AV GOV AGAMENON MAGALHAES 4775, SALA 1302 EDF EMP THOMAS EDISO - ILHA DO LEITE - CEP: 50070-160

Município: Recife

UF: PE

E-mail: tjmonteiro@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: AUGUSTO RODRIGUES COUTINHO DE MELO

CPF/CNPJ: 331.566.234-20

Inscrição Municipal: ---

Endereço: R Dona Maria César 170, Sala 101 A - Recife - CEP: 50030-140

Município: Recife

UF: PE

E-mail: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Ref aos serviços de Publicidade, manutenção site, manutenção sistema mala-direta, gestão de redes sociais e edição de vídeos. REF a OUTUBRO/2016

Realizações do Planejamento estratégico de divulgação online das atividades; Gestão de campanhas de links patrocinados no Facebook www.facebook.com/augusto.coutinho; suporte e manutenção do site www.augustocoutinho.com.br - Consultoria para assuntos de TI e em comunicação; Locação de software de gestão de relacionamento de social da Locação de software; Gestão de emails do Envio de 90 mil emails por mês; Emissão de relatórios com informações de acessos ao site.
PRODUÇÕES: Fotos:40 / vídeos:08 / Cards:29

+ Planejamento, Criação e gravação do novo Canal no Youtube R\$10.000 (1+1 de R\$5.000)

Pagamento a vista

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 8.400,00

Código da Atividade Prestada

7319004 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE

17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesqui...

Deduções (R\$)	Desconto incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	---	---	---	50,40

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.
- O crédito gerado para abatimento do IPTU estará disponível somente após o recolhimento do SIMPLES NACIONAL.